



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/94

" DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, COM A ADOÇÃO DO PARECER Nº 057/94, T.C.-ES".

GERALDO SCÁRDUA,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica aprovada a prestação de Contas do exercício de 1992, do Ex-Presidente da Câmara Municipal GERALDO INÁCIO RODRIGUES .

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 28 DE SETEMBRO DE 1994.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e publicado
nesta data, em 29/09/94

SELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal